



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3008 **MAP** – 29 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1740/X/4ª**

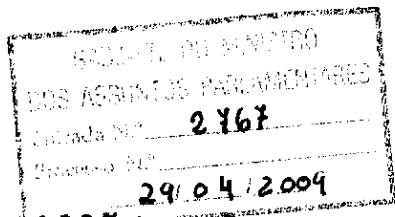
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 635 de 27 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



27.ABR 09 00695

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

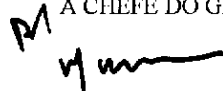
ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1740/X/(4ª) – AC DE 26 DE MARÇO DE 2009

*Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Frei Caetano Brandão, Maximinos – Braga (II).*

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2081/MAP, de 30 de Março de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

1. Este Ministério tem de entre as suas prioridades a qualidade educativa, mobilizando esforços para melhorar as condições de ensino/aprendizagem dos alunos, com especial enfoque nas condições de segurança e de conforto dos mesmos.
2. Cumpre esclarecer que em todas as Escolas da área de jurisdição da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) e, no presente caso na Escola Básica Frei Caetano Brandão, os alunos são sistematicamente acompanhados por um professor ou, na sua total impossibilidade, por um auxiliar de acção educativa nas deslocações às instalações desportivas.
3. Na eventualidade da inexecuibilidade do referido no ponto anterior, a Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), de imediato, recorre a soluções alternativas cuja viabilidade pedagógica responda eficazmente a qualquer constrangimento que se revele pertinente.
4. Concluindo, saliente-se, os níveis de segurança na Escola Básica Frei Caetano Brandão estão eficazmente assegurados.

Com os melhores cumprimentos,

M A CHEFE DO GABINETE  
  
(Maria José Morgado)